

DECRETO 002/2008

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 30 de janeiro de 2008.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal